



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

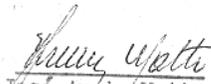
PORTARIA Nº 49/72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, SABINO BORTOPOSQUI para lecionar um turno de aula na ESCOLA DE LINHA ALTAMIRO MACHADO neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze / cruzeiros) mensais a contar da data de 27 de março / de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO